



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI

REQUERIMENTO

Requer à Secretária de Meio Ambiente, Jéssica Martins, informações sobre a colocação de microchips em cães e gatos, para garantir a aplicação da Lei que dispõe sobre registro, identificação e condições de bem-estar animal (Lei 1.501/2021).

A Lei 1.501/2021 foi criada para complementar e modernizar a legislação municipal quanto aos cuidados animais, dispondo sobre a obrigatoriedade de implantação de microchips para registro e identificação de cães, gatos e cavalos na cidade de Anchieta.

Esta lei também tem como objetivo regulamentar em maiores detalhes as condições de bem-estar animal, demonstrando a forma correta de cuidado em relação a cães, gatos e cavalos, estabelecendo, inclusive, a responsabilização por maus tratos aos animais, visando a protegê-los, através da erradicação da violência animal na cidade de Anchieta.

Considerando a Lei 1.501/2021, que dispõe sobre registro, identificação e condições de bem-estar animal;

Considerando a finalização do processo licitatório para a obtenção do material e contratação de pessoal, necessários para a execução da lei;

Considerando o atendimento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS 15 (Vida sobre a terra).

Por tudo isso, o Vereador Renato Lorencini, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, art. 95, III, c/c art. 123, **requer à Secretária de Meio Ambiente as seguintes informações:**

- 1. Qual o Plano de Trabalho para as orientações aos moradores e implantação dos dispositivos?**
- 2. Quantos animais serão microchipados ainda neste ano? E qual o cronograma geral para implante dos chips?**

Plenário Urias Simões dos Santos, 18 de outubro de 2024

RENATO LORENCINI
VEREADOR

